



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

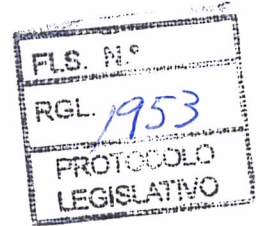
A MESA	
I - Publicar-se:	
II - Juntar-se ao RI	
III - Deixar ciência à Liderança Pscl.	
IV - Arquivar-se	
19/07/2019	
	Presidente

Cauê Macris

Ofício GS. SDE nº 394/2019

São Paulo, 12 de julho de 2019.


**Assunto:** Resposta ao Ofício SGP nº 1141/2019.



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, incumbiu-me a senhora Secretária de Desenvolvimento Econômico de informar a Vossa Excelência que o Requerimento de Informação nº 110/2018, de autoria do nobre Deputado João Paulo Rillo, foi respondido por meio do Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE - da Casa Civil, conforme cópias em anexo.

Sem mais, aproveito o ensejo para externar meus protestos de elevada consideração.

  
Thiago Rodrigues Liporaci  
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO CAUÊ MACRIS**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201, - Ibirapuera  
CEP 04097-900 - São Paulo - SP

19-JUL-2019 18:19 025232 1/2

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO

Protocolo-Secretaria Geral Parlamentar

*Neli*

415 3001

222 4

19/07/19



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Gabinete da Secretária

FLS. N.º
RGL. 1953
PROTOCOLO LEGISLATIVO

**INTERESSADO: ATL-ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVO**  
**REFERÊNCIA : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 110/2018**  
**- DEPUTADO JOÃO PAULO RILLO - REQUER**  
**INFORMAÇÕES SOBRE REPASSES FINANCEIROS**  
**AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP.**

Senhor Chefe de Gabinete:

Trata-se de Requerimento de Informação à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para que preste informações sobre repasses financeiros ao Hospital Universitário da Universidade de São Paulo (USP). O Magnífico Reitor da USP atendeu aos questionamentos por meio do ofício GR/232, em anexo, o qual opino seja acolhido como resposta desta Secretaria à demanda do nobre parlamentar.

AGS, 17 de junho de 2019.

  
**DANILO ANTÃO FERNANDES**  
Assessoria de Gabinete da Secretária

Concordo. Remeta-se à deliberação superior.

GS,

**THIAGO RODRIGUES LIPORACI**  
Chefe de Gabinete

Acolho o Parecer da assessoria de Gabinete e as informações prestadas pelo reitor da USP. Remeta-se à ATL via sistema SIALE.

GS, 1º 07. 2019.

  
**PATRICIA ELLEN DA SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Thiago Rodrigues Liporaci  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



GABINETE  
DO  
REITOR

GR/232

São Paulo, 12 de junho de 2019



**Ref.:** Protocolado nº 1036/2018  
Ofícios GS.SDECTI nº 654/2018 e GS/SDE nº 171/2019  
Ofício SGP nº 1247/2018  
Requerimento de Informação nº 110, de 2018.

Senhora Secretária

Em atenção aos expedientes em epígrafe, que tratam do Requerimento de Informação nº 110, de 2018, de autoria do Deputado Estadual João Paulo Rillo, vimos apresentar os seguintes esclarecimentos:

**1. *Quais as rubricas atendidas e repasses efetuados para a Universidade de São Paulo em cumprimento à Lei 16.646/2018?***

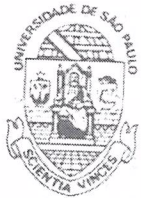
As funções atendidas no orçamento do Estado de São Paulo de 2018 para a Universidade de São Paulo são: 10 – Saúde e 12 – Educação. A função Saúde tem a Ação 10.302.0930.6159 destinada à Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial, com dois grupos de despesa, quais sejam: 1) Pessoal e Encargos Sociais e 2) Outras Despesas Correntes, os quais atendem aos serviços dessa natureza desenvolvidos pela Universidade de São Paulo na Capital e no interior.

**2. *Quais os valores e datas dos repasses efetuados?***

A Universidade de São Paulo recebe um percentual de 5,0295% da arrecadação do ICMS, cota-parte do Estado, conforme definido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. O repasse desses recursos é realizado no quarto dia útil e no dia 20 de cada mês. No ano de 2018, a USP recebeu um total de R\$ 5,09 bilhões. No caso específico do Hospital Universitário (HU-USP), é definido um orçamento anual que é executado de maneira autônoma pelo hospital, observada a cota orçamentária de cada mês.

Exma. Sra.  
PATRICIA ELLEN DA SILVA  
Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo





GABINETE  
DO  
REITOR

3. **Quanto dos repasses efetuados foram destinados ao Hospital Universitário da USP?**

Do orçamento total da Universidade em 2018, R\$ 299,5 milhões foram destinados ao Hospital Universitário.

4. **Qual a data prevista para correção da emenda de 48 milhões de reais destinada originalmente para atender despesas de contratações de pessoal do Hospital Universitário da USP e que demanda correção por ter constado como despesas de custeio?**

Em 28/05/2018, a ALESP aprovou o Projeto de Lei nº 367, de 2018, que altera a Lei nº 16.646, de 11/01/2018, e mais uma vez remaneja os R\$ 48 milhões da saúde, de custeio para pessoal.

Entretanto, em 05/07/2018, o Governador do Estado vetou o Projeto de Lei nº 367, de 2018, alegando “vício formal de inconstitucionalidade por invasão de competência privada do chefe do poder executivo”. O texto do veto inclui alegações de jurisprudências do Supremo Tribunal Federal.


Em 23/11/2018 foi aprovada a Lei nº 16.812, de 2018 (derrubada do veto), que altera a Lei nº 16.646, de 2018, e restabelece o remanejamento da autorização de gastos constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA) dos recursos de saúde, de custeio para pessoal.

No entanto, a derrubada do veto não foi tempestiva, tendo em vista que, por meio do Decreto nº 63.777, de 31/10/2018, o Governo do Estado estabeleceu as normas para o encerramento da execução orçamentária de 2018, incluindo as Universidades Estaduais, e limitou as movimentações no SIAFEM até o dia 06/11/2018 para itens orçamentários.

5. **Qual a alternativa a ser implantada para a correção da supra referida emenda de 48 milhões de reais, o envio de projeto de lei ou a edição de decreto corretivo?**

Reitera-se que as alterações propostas, de remanejamento na LOA em 2018, não foram tempestivas, uma vez que dependiam da derrubada do veto para terem efeito, e isso só aconteceu após o encerramento do orçamento pelo Governo do Estado.

Permanecendo à disposição para os esclarecimentos adicional que julgar necessários, apresentamos a V. Exa. nossas cordiais saudações.

  
Vahan Agopyan  
Reitor

Antonio Carlos Hernandez  
Vice-Reitor  
Em substituição ao M. Reitor  
Art. 37 do Estatuto da USP

CIENTE: DEVOLVA-SE AO STAM São Paulo ____/____/____  Departamento
---